

CNPJ: 11.444.466/0001-00  
RUA PROFESSOR HUGO ROPKE  
C.E.P.: 89981-000 - Saltinho - SC

Processo Administrativo: 5/2019  
Processo de Licitação: 5/2019  
Data do Processo: 13/05/2019

Folha: 1/3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Gestora Do Fms, MARLA CRISTINA FACHIN SUTIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2019
- b) Licitação Nr.: 3/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 27/05/2019
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Saltinho, 27 de Maio de 2019.

-----  
MARLA CRISTINA FACHIN SUTIL  
GESTORA DO FMS

CNPJ: 11.444.466/0001-00  
RUA PROFESSOR HUGO ROPKE  
C.E.P.: 89981-000 - Saltinho - SC

Processo Administrativo: 5/2019  
Processo de Licitação: 5/2019  
Data do Processo: 13/05/2019

Folha: 2/3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI (2092)**

1	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO VEÍCULO TIPO FORGONETA, NA COR BRANCA, COM CARRROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICAM, 0 KM, AIRBAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM ABS NAS 04 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU NO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR DIANTEIRO; 04 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU GASOLINA E/OU ALCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO (FLEX); POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 LITROS; FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRN: CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, COM FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO, QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINLIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MULTIPLAS LENTES COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1000MM E MAXIMO DE 1300MM, LARGURA MÍNIMA DE 250MM E MÁXIMA DE 500MM E ALTURA MÍNIMA DE 55MM E MÁXIMA DE 110MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. SINLIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100DB @13,8 VCC. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO DE 03 LITROS. A CABINE DEVE SER COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OCILANTE NO TETO; A CAPACIDADE TÉRMICA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍNIMO 15.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO; COM NO MÍNIMO 1800MM DE COMPRIMENTO. PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO PACIENTA DE NO MÍNIMO 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 100KG. COM COLCHONETE. GARANTIA DE 24 MESES. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS	UN	1,00	0,0000	76.500,00	76.500,00
---	---	----	------	--------	-----------	-----------

Saltinho, 27 de Maio de 2019.

-----  
MARLA CRISTINA FACHIN SUTIL  
GESTORA DO FMS

CNPJ: 11.444.466/0001-00  
RUA PROFESSOR HUGO ROPKE  
C.E.P.: 89981-000 - Saltinho - SC

Processo Administrativo: 5/2019  
Processo de Licitação: 5/2019  
Data do Processo: 13/05/2019

Folha: 3/3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

FORNECER MATERIAIS PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR DO VEÍCULO. PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE PARA SORO E PLASMA, UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRES VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA PARA AUXILIAR NO EMBARQUE COM ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, NA LATERAL DIRETA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO ESTINGUÍVEL OU COMPESADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS E AS MARCAS DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**Total do Fornecedor: 76.500,00**

**Total Geral: 76.500,00**

Saltinho, 27 de Maio de 2019.

-----  
MARLA CRISTINA FACHIN SUTIL  
GESTORA DO FMS